



## EDITAL 003-2019 - UNEMAT/PPGEL

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS LITERÁRIOS – NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO – TURMA 2020

#### 1. DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários – Níveis de Mestrado e Doutorado, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Tangará da Serra, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para processo seletivo aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários, aos portadores de diploma de graduação em Letras/Literatura e áreas afins para o Mestrado e diploma de Mestre em Letras/Literatura e áreas afins para o Doutorado.

#### 2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

**Período:** de 12 de agosto a 11 de outubro de 2019.

**Local:** UNEMAT/*Campus* Universitário de Tangará da Serra. Coordenação de Pós-graduação em Estudos Literários: Rodovia MT-358, Km 07, Jardim Aeroporto - Tangará da Serra/ MT - CEP: 78.300-000, Caixa Postal 287.

As inscrições enviadas pelos correios, via sedex, serão aceitas até 11/10/2019 (data da postagem).

#### 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**3.2** A inscrição no referido processo seletivo será efetuada exclusivamente através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, disponível no link [http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), onde deverão ser informado todos os dados cadastrais solicitados e preenchido o questionário complementar.

**3.3** Dentro do questionário complementar serão solicitadas inclusões de digitalização em PDF das seguintes documentações:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes*);
- c) Diploma de Graduação para os candidatos ao ingresso no Mestrado e de Mestre para os candidatos ao ingresso no Doutorado OU documento que comprove a convalidação de título obtido no exterior;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao ingresso no Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado para os candidatos ao ingresso no Doutorado;
- e) Documento oficial de identificação com foto (Cédula de Identidade, Passaporte ou CNH);
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Título de Eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;



- i) Certificado de Reservista, apenas para os candidatos do sexo masculino;
- j) RNE – Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte (para estrangeiros);
- k) Projeto de pesquisa;
- l) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição – valor da taxa: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – que deverá ser gerada acessando <http://eva.faespe.org.br>, no menu Eventos > Pós Graduação > Selecionando a respectiva Pós-Graduação, após preencher os dados será emitido o boleto que deverá ser pago até a data limite.
  - I. Não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.
  - II. Não será permitida a transferência do valor pago como inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
  - III. A inscrição somente será confirmada mediante o comprovante de pagamento da inscrição.
  - IV. Não será aceito como comprovante de pagamento transações financeiras na modalidade "agendamento de pagamento".

**3.4** Conforme RESOLUÇÃO Nº 015/2013–CONSUNI, que aprova o Regimento da Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, em seu "Art. 21.

**Parágrafo único:** O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo, antes da data fixada para matrícula;

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**4.1** A homologação da inscrição dependerá do cumprimento integral dos itens anteriores.

**4.2** As inscrições homologadas serão disponibilizadas para consulta a partir do dia **18/10/2019** no *site* do Programa, no seguinte endereço eletrônico: (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgel&m=seletivos>) e também afixadas no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários – Mestrado e Doutorado Acadêmicos, *Campus* Universitário de Tangará da Serra.

**4.3** Não será aceita a entrega de documentos após o encerramento do período de inscrição.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ao ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários compreenderá três fases eliminatórias e classificatórias. Para mestrado, será classificado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das fases da seleção. Para o doutorado, será classificado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na primeira e terceira fase da seleção, considerando-se os dispositivos do item 5.2.

**5.1 Primeira fase:** Prova de Conhecimento Específico.

**5.1.1** Esta prova será de cunho dissertativo.

**5.1.2** O (a) candidato (a) terá 04 (quatro) horas para a produção de texto de análise literária, com aplicação de conhecimentos teóricos e críticos, conforme bibliografia recomendada



neste edital (**Anexo I**), baseado em enunciados e textos apresentados pela Banca Examinadora.

**5.2 Segunda fase:** Prova de Proficiência em Inglês, Espanhol, Francês ou Italiano.

**5.2.1** Esta fase exigirá do (a) candidato (a) a comprovação de sua competência linguística no idioma estrangeiro escolhido, que o habilite à compreensão de textos teóricos indicados durante sua permanência nos cursos de Mestrado/Doutorado em Estudos Literários. Para os candidatos ao ingresso no Doutorado, o idioma escolhido deverá ser diferente daquele realizado na proficiência para ingresso no Mestrado.

**5.2.2** O(A) candidato(a) terá 04 (quatro) horas para realização da prova escrita interpretativa no idioma escolhido no ato de inscrição.

**5.2.3** É exigência para ingresso no curso de Mestrado a aprovação em exame de compreensão de leitura em língua estrangeira.

**5.2.4** O(A) candidato(a) ao Curso de Doutorado deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova de Proficiência no Processo de Seleção. Em caso de não aprovação, o(a) candidato(a) ao Doutorado deverá submeter-se a novo Exame para obter aprovação em, no máximo, 01 (um) ano após a matrícula. É de total responsabilidade do aluno sua capacitação em línguas estrangeiras.

**5.2.5** Será permitido o uso de dicionário durante a prova. Não será permitido o uso de dicionários digitais.

**5.2.6** As questões da prova de língua estrangeira deverão ser respondidas em Português.

**5.2.7** Poderá solicitar dispensa dessa fase de seleção o(a) candidato(a) que comprovar a aprovação no exame de proficiência em Língua Estrangeira (indicada), em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, pelo período de dois anos, considerando a data de inscrição para este processo de seleção. Para solicitar a dispensa o candidato deverá encaminhar o Requerimento de dispensa da realização da prova de proficiência (**Anexo III**), juntamente com comprovação de que trata este parágrafo, para o e-mail [ppgel@unemat.br](mailto:ppgel@unemat.br), no período de **23/10/2019 a 05/11/2019**. O resultado dos requerimentos será divulgado no seguinte endereço eletrônico: (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgel&m=seletivos>) e também afixadas no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários – Mestrado e Doutorado Acadêmicos, *Campus* Universitário de Tangará da Serra.

**5.3 Terceira fase:** análise do projeto apresentado. Esta fase também inclui *entrevista* e apreciação do *currículo lattes*.

**5.3.1** A análise do Projeto de Pesquisa e a entrevista serão realizadas por Banca Examinadora, composta por docentes do Programa.

**5.3.2** São partes obrigatórias do projeto de pesquisa (**Anexo II**):

- a) identificação do(a) candidato(a);
- b) título do projeto de pesquisa;
- c) identificação da linha de pesquisa;
- d) indicação de três possíveis orientadores, em conformidade com o projeto apresentado;
- e) resumo e palavras-chave;
- f) introdução;
- g) justificativa;
- h) fundamentação teórica;
- i) objetivo geral e objetivos específicos;



j) adequação da metodologia;  
k) cronograma de 04 (quatro) semestres para Mestrado e de 08 (oito) semestres para o Doutorado;

l) bibliografia.

**5.3.3** A Banca Examinadora avaliará o projeto, com foco nos seguintes critérios:

a) Originalidade da proposta;

b) relevância, atualidade do tema e repercussão na área dos estudos literários;

c) consistência e articulação da fundamentação teórica;

d) formulação dos objetivos;

e) adequação da metodologia e viabilidade da pesquisa;

f) disponibilidade de orientador.

**5.3.4** O projeto deverá possuir no máximo de 10 (dez) laudas para Mestrado e 15 (quinze) para Doutorado, em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, corpo 12, segundo normas da ABNT em vigência, excluídas para o cômputo a bibliografia e a capa.

## 6. DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

<b>LINHA: Literatura e vida social em países de língua oficial portuguesa</b>			
<b>CORPO DOCENTE</b>	<b>TEMAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS MESTRADO</b>	<b>VAGAS DOUTORADO</b>
Aginaldo Rodrigues da Silva	Literatura, teatro e cinema; Mito e História; Comparatismo literário; Literatura e política.	1	1
Vera Lúcia da Rocha Maquêa	Literaturas africanas de língua portuguesa; Romance contemporâneo; Literatura e política.	1	1
Elisabeth Batista	Literatura, imprensa e vida social em países de língua oficial portuguesa; Narrativas de autoria feminina.	1	1
Marinei Almeida	Literaturas Africanas e/ou Afro-Brasileira/descendente, Literatura Comparada (África/Brasil/Portugal) e Literatura produzida em Mato Grosso (século XX e XXI).	-	1
Epaminondas de Matos Magalhães	Literatura produzida em Mato Grosso; Literatura e imprensa em Mato Grosso	1	-
Isaac Newton Almeida Ramos	Estudos da literatura produzida em Mato Grosso: lírica e prosa curta; Literatura Comparada (Portugal, Brasil/África): lírica do romantismo ao contemporâneo; Historiografia Literária; Literatura Infantil e juvenil em versos; Literatura e outras artes.	3	-
<b>LINHA: Literatura, história e memória cultural</b>			
<b>CORPO DOCENTE</b>	<b>TEMAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS MESTRADO</b>	<b>VAGAS DOUTORADO</b>
Hélio Gomes Moraes Júnior	Literatura utópica e gêneros afins; Literaturas de Língua Inglesa; Tradução Literária; Literatura e Música popular	1	1
Madalena Machado	Romance pós-moderno; literatura mato-grossense; literatura e filosofia.	1	2



Tieko Yamaguchi Miyazaki	Literatura brasileira contemporânea – narrativa e lírica; hispano-americana contemporânea – narrativa e lírica.	1	1
Walnice Aparecida Matos Vilalva	Literatura brasileira; Literatura, memória e identidade; o romance no século XX.	2	2
Ivana Ferigolo Melo	Romance latino-americano contemporâneo; Relações entre literatura, história e sociedade na América Hispânica; Relações entre literatura, cultura e pensamento hispano-americano.	2	-
Silvia Telarolli de Almeida Leite	Teoria e crítica da narrativa brasileira; Narrativa contemporânea brasileira; História da literatura brasileira.	2	-
Alexandre Mariotto Botton	Reconto; conto; narrativa escrita e narrador na literatura infanto-juvenil; Teoria e história da literatura infanto-juvenil.	1	-
<b>LINHA: Leitura, Literatura e Ensino</b>			
<b>CORPO DOCENTE</b>	<b>TEMAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS MESTRADO</b>	<b>VAGAS DOUTORADO</b>
Aroldo José Abreu Pinto	Narrativa; conto; crônica; Literatura infantil e juvenil; Literatura e Ensino; Leitura da literatura.	1	1
Alexandre Mariotto Botton	Reconto; conto; narrativa escrita e narrador na literatura infanto-juvenil; Teoria e história da literatura infanto-juvenil.	1	-

## 7. CRONOGRAMA

FASES	DATA e HORÁRIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RESULTADOS
Período de inscrição	12/08/2019 a 11/10/2019	Através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA	18/10/2019 No link: <a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos</a>
Prazo para recurso	Até 24 horas após a publicação do resultado	Campus Universitário de Tangará da Serra, Coordenação do Programa	<a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos</a>
Solicitação de dispensa da Prova de proficiência	23/10/2019 a 05/11/2019	Solicitação encaminhada via e-mail para <a href="mailto:ppgel@unemat.br">ppgel@unemat.br</a>	06/11/2019 No link: <a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos</a>
Prazo para recurso	Até 24 horas após a publicação do resultado	Campus Universitário de Tangará da Serra, Coordenação do Programa	<a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos</a>
Prova de Conhecimento Específico	28/10/2019 08 horas (horário local)	Campus Universitário de Tangará da Serra, sala da Pós-Graduação em Estudos Literários	06/11/2019 No link: <a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos</a>
Prazo para recurso	Até 24 horas após a publicação do resultado	Campus Universitário de Tangará da Serra, Coordenação do Programa	<a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos</a>
Prova de Proficiência em Inglês, Espanhol, Francês ou Italiano.	11/11/2019 08 horas (horário local)	Campus Universitário de Tangará da Serra, sala da Pós-Graduação em Estudos Literários	14/11/2019 No link: <a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos</a>



Prazo para recurso	Até 24 horas após a publicação do resultado	Campus Universitário de Tangará da Serra, Coordenação do Programa	No link: <a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos</a>
<b>Análise do projeto apresentado e entrevista</b>	<b>21/11/2019 (Mestrado) e 22/11/2019 (Doutorado) Às 08 horas (horário local)</b>	<b>Campus Universitário de Tangará da Serra, sala da Pós-Graduação em Estudos Literários</b>	<b>Será divulgado na data de divulgação do resultado final.</b>
Prazo para recurso	Até 24 horas após a publicação do resultado	Campus Universitário de Tangará da Serra, Coordenação do Programa	No link: <a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos</a>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>			A partir de 29/11/2019 - na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários ou pelo site: <a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=ppgel&amp;m=seletivos</a>

**7.1** Eventuais alterações no calendário serão informadas por editais complementares no *site* da Pós-Graduação: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgel&m=seletivos>.

**7.2** Os resultados do Processo de Seleção para os Cursos de Mestrado/Doutorado em Estudos Literários serão afixados na Secretaria de Pós-graduação, na UNEMAT - Seção de Pós-graduação: Rodovia MT - 358, Km 07, Jardim Aeroporto - Tangará da Serra/MT e divulgados pelo site <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgel&m=seletivos>.

**7.3** Não haverá comunicação pessoal ao candidato(a) sobre os resultados parciais e finais do processo de seleção. Recomenda-se, portanto, consultar os locais acima especificados para obter informações sobre o andamento das fases de seleção.

**7.4** A lista de aprovados(as) na etapa final será divulgada segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as). Na seleção para doutorado, no ato de classificação, não será computada a nota obtida na Prova de Proficiência.

**7.5** A aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção não implicará a obtenção de bolsa.

**7.6** O candidato terá até 24 horas após a divulgação do resultado das provas para impetrar recurso a ser protocolado na Coordenação do Programa.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e aceitação tácita do processo de seleção, tal como está estabelecido neste Edital e possíveis Editais Complementares.

**8.2** Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição.

**8.3** Os estudantes estrangeiros, no ato da matrícula, deverão apresentar documento nacional de identidade (RNE) e comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação de permanência no Brasil, se for o caso, perante as autoridades competentes.

**8.4** O (a)s candidato (a)s não aprovado (a)s poderão retirar a documentação entregue no ato da inscrição, junto à Coordenação de Pós-graduação, de 01 a 31 de março de 2020, visto que após, os mesmos serão incinerados.

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários: (65) 3311- 4925.  
E-mail: ppgel@unemat.br

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Os casos omissos neste Edital serão avaliados e julgados pela Comissão responsável pela elaboração e organização do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários - Mestrado/Doutorado.



Aroldo José Abreu Pinto  
Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação em Estudos Literários  
Matrícula 131983  
UNEMAT - C.U.T.S



## ANEXO I

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ABDALA JUNIOR, Benjamin. **Literatura, História e Política**: Literaturas de língua portuguesa no século XX. São Paulo: Ateliê, 2007.

ADORNO, Theodor W. **Notas de literatura I**. Trad. Jorge de Almeida. São Paulo: Editora 34, 2003.

AUERBACH, Erich. **Mimesis**. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

BAKHTIN, Mikhail. **Questões de literatura e estética**: a teoria do romance. São Paulo: Hucitec, 1998.

BENJAMIN, W. **Magia e Técnica, Arte e Política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BURKE, K. **Teoria da forma literária**. São Paulo: Cultrix/USP, 1969.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2008.

CARVALHAL Tania & COUTINHO, Eduardo (Org.). **Literatura comparada**: textos fundadores. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

FRIEDRICH, Hugo. **Estrutura da lírica moderna**. São Paulo: Duas cidades, 1991.

LIMA, Luiz Costa. (Org.) **Teoria da literatura em suas fontes**. 02 vol. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

PAZ, Octávio. **Signos em rotação**. São Paulo: Perspectiva, 1990.

SANTIAGO, Silviano. **Uma literatura nos trópicos**. Rio de Janeiro, Rocco: 2000.

SANTILLI, M. Aparecida. **Marcos e Marcas**: Literaturas de Língua Portuguesa. São Paulo: Arte & Ciência, 2007 (5 vol.).

SILVA, Agnaldo Rodrigues (Org.). **Diálogos literários**. São Paulo: Ateliê/Cáceres: UNEMAT Editora, 2008.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO/DOCTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável."

## ANEXO II

### MODELO DE FORMULÁRIO PARA PROJETO DE PESQUISA

DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE DO PPGEL -

<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppgel&m=documentos>

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS LITERÁRIOS –  
MESTRADO/DOCTORADO**

### TÍTULO DO PROJETO

### NOME DO PROPONENTE

Projeto apresentado a Universidade do Estado de Mato Grosso, como exigência parcial para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários – Nível de Mestrado/Doutorado.

Local  
Mês e ano



## IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

E-mail:

Telefone:

## TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

## LINHA DE PESQUISA

## ORIENTADORES INDICADOS

- 1)
- 2)
- 3)

## RESUMO\*

\* Máximo de 500 palavras.

## PALAVRAS-CHAVE\*

\* Máximo de cinco palavras-chave.

## INTRODUÇÃO







### ANEXO III

#### REQUERIMENTO DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE PROFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) devidamente inscrito(a) no processo de seleção para turma de **2020**, em nível de  
( ) Mestrado ( ) Doutorado, venho requerer Dispensa da realização da Prova de Proficiência,  
pois já a realizei no Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_  
da Universidade \_\_\_\_\_,  
devidamente reconhecido pela CAPES.

**É obrigatório anexar certificado de aprovação em exame de proficiência realizado nos últimos 48 meses, a contar da data de inscrição no processo seletivo.**

Tangará da Serra/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso do candidato(a), conforme documento de identidade